



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Nova Petrópolis

Rua Frederico Michaelson, 436 - Bairro: Centro - CEP: 95150000 - Fone: (54) 302-29845 - Balcão Virtual: (54) 997051182 - Email: frnovavjud@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5000350-02.2014.8.21.0114/RS

AUTOR: JANETE KAYSER

RÉU: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS / RS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Diante da notícia de que os requeridos não estão cumprindo com determinação judicial, defiro o bloqueio da importância de **R\$ 2.080,74**, valor destinado à compra da medicação necessária para seis meses de tratamento, sendo 70% nas contas do Estado do RS, e 30% na conta do Município, através do sistema SISBAJUD.

Expeça-se alvará em favor do Fundo Municipal da Saúde para aquisição dos medicamentos.

Prestação de contas em 10 dias.

Apresentadas, dê-se vista ao Estado e ao Ministério Público.

Outrossim, consoante prestação de contas do município (evento 172), restaram valores a serem estornados.

Por essa razão, expeça-se alvará automatizado ao Estado, a fim de restituir os valores não utilizados pelo município (R\$ 141,60).

Intimem-se.

Dil.

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO, Juiz de Direito**, em 5/12/2024, às 18:39:8, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10073353626v2** e o código CRC **e008467f**.

5000350-02.2014.8.21.0114

10073353626 .V2